

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 43^a SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 28 DE JUNHO DE 2007 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA

Presentes os Ministros Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira, Sergio Ernesto Alves Conforto, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, William de Oliveira Barros e Renaldo Quintas Magioli.

Ausente, justificadamente, o Ministro Olympio Pereira da Silva Junior.

O Ministro José Coêlho Ferreira encontra-se em gozo de férias.

Presente a Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Ester Henriques Tavares.

Presente a Secretaria do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente deu conhecimento à Corte do inteiro teor do Ofício nº 513, de 20/06/2007, do Ministério das Relações Exteriores - Agência Brasileira de Cooperação, subscrito pelo Embaixador Luiz Henrique Pereira da Fonseca, que trata da indicação de um magistrado desta Justiça Militar em substituição à Dra. Telma Angélica Figueiredo, Juiza-Auditora que se encontra no Timor-Leste, no sentido de dar continuidade ao apoio brasileiro às instituições da Justiça timorense. Por fim, em virtude de deliberação da Corte, ficou a cargo do Presidente em exercício a indicação do Juiz-Auditor para ir ao Timor-Leste, **ad referendum** do Plenário.

Na seqüência, saudou os alunos do Colégio Militar de Brasília que, acompanhados pelo Suboficial Marcos Antonio Silva Caetano dos Santos, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTRO

Pedindo a palavra, o Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, em nome da Corte, saudou o Ministro RENALDO QUINTAS MAGIOLI por sua primeira participação nas Sessões de Julgamento, como membro do Tribunal. E, ainda, cumprimentou o Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES por ter tomado assento na bancada à direita da mesa da Presidência.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034340-7 - RS - Relator Ministro RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA. **PACIENTES**: EVERTON SANTOS BAPTISTA e EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA, Sds Ex, presos preventivamente, alegando estarem sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor da 1^a Auditoria da 3^a CJM, impetram o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que lhes seja concedida liberdade provisória, ou o relaxamento da prisão. No mérito, pedem a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE**: Dr. Eduardo Tergolina Teixeira, Defensor Público da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, denegou a Ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participaram do julgamento.

REVISÃO CRIMINAL (FO) Nº 2006.01.001315-2 - DF - Relator Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE. Revisor Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **REQUERENTE**: WESLEY ROSA MOREIRA, ex-Sd Ex, preso, requer Revisão Criminal do Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 28/11/2003, lavrado nos autos da Apelação nº 2002.01.049188-0, que, reformando a Sentença proferida nos autos do Processo nº 13/01-0, da Auditoria da 11ª CJM, o condenou a 12 anos de reclusão, como inciso no art. 205, § 2º, incisos I e IV, do CPM, fixando, na forma dos arts. 33, § 1º, alínea "a", § 3º e 59, ambos do Código Penal, c/c o art 110 da Lei nº 7.210/84, o regime prisional fechado para o cumprimento inicial da pena. Adv. Dr. João Evangelista Luiz da Costa.

O Tribunal, **por unanimidade**, indeferiu o pedido de Revisão Criminal, por falta de amparo legal. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

AGRADO REGIMENTAL /N EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2007.01.000022-2 - DF - Relator Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. **AGRAVANTE**: A Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar. **AGRAVADO**: O Despacho do Exmo. Sr. Ministro-Relator do IPM nº 2006.01.000022-1, de 21/05/2007, que negou seguimento aos Embargos de Declaração nº 2007.01.000022-3, referente aos C Altes PAULO JOSÉ PEREIRA BRINGEL e HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI. Advs. Drs. Agostinho Campos e Carlos Negrão.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, após o voto do Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES (Relator), que não acolhia o Agravo interposto, mantendo íntegro o despacho de fls. 839/845. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI acompanhavam o Relator. O Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES aguarda o retorno de vista. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

AGRADO REGIMENTAL /N HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034346-7 - DF - Relatora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **AGRAVANTE**: CARLOS HENRIQUE TRIFILIO MOREIRA DA SILVA, Sgt Aer. **AGRAVADO**: O Despacho da Exma. Sra. Ministra-Relatora, de 21/06/2007, que, entendendo estar ausente pedido de liminar, absteve-se de determinar a expedição de salvo conduto em favor do Agravante, nos autos do Habeas Corpus nº 2007.01.034346-6, solicitando informações aos Comandantes das Bases Aéreas de Brasília e de São Paulo. Adv. Dr. Antonio César Cavalcanti Júnior.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou o Agravo, mantendo íntegro o Despacho agravado. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2007.01.001949-1 - DF - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS. **REQUERENTE**: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA**: A Decisão do MM. Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 07/02/2007, que determinou o arquivamento dos autos do IPM nº 96/05, no qual figura como indiciada a Civil LÚCIA MARIA DA SILVA PIRES.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial suscitada pelo Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA acolhiam a preliminar de não conhecimento do pedido correicional por falta de preenchimento dos requisitos previstos no art. 498, alínea "b" do CPPM e por não ter suporte constitucional a alínea "c", inciso I, do art. 14 da Lei nº 8.457/92. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial, para cassar a Decisão a quo, determinando o desarquivamento do IPM nº 96/05, com a remessa dos autos a Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar para as providências cabíveis. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH indeferiam o pedido correicional, por falta de amparo legal. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto. O Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO não participou do julgamento.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 2006.01.000338-2 - RJ - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO.

SUSCITANTE: O MM. Juiz-Auditor da 2^a Auditoria da 1^a CJM suscita Conflito Negativo de Competência, nos autos do IPM nº 32/06, do qual foi Encarregado o Cel Ex Gilson de Cáio Murillo. **SUSCITADO:** O Juízo da 1^a Auditoria da 1^a CJM.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para restabelecer a competência do Juízo da 1^a Auditoria da 1^a CJM, por inocorrência de conexão ou continência.

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 2006.01.001937-8 - DF - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES.

REQUERENTE: O MM. Juiz-Auditor Corregedor da Justiça Militar da União. **REQUERIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto, no exercício da titularidade da Auditoria da 5^a CJM, de 31/07/2006, que determinou o arquivamento dos autos do IPM nº 58/06, em que figuram como indiciados os Civis RANDOLPHO TELEGINSKI RODRIGUES, REHLINDES RODRIGUES SCREMIN e RODNEI TELEGINSKI RODRIGUES. Adva. Dra. Leocimary Toledo Staut.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar de não conhecimento da Correição Parcial suscitada pelo Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA acolhiam a preliminar de não conhecimento do pedido correicional por falta de preenchimento dos requisitos previstos no art. 498, alínea "b" do CPPM e por não ter suporte constitucional a alínea "c", inciso I, do art. 14 da Lei nº 8.457/92. **No mérito**, o Tribunal, **por maioria**, deferiu a Correição Parcial para, desconstituindo a Decisão hostilizada, determinar o desarquivamento do IPM nº 58/06, em trâmite na Auditoria da 5^a CJM, com a remessa dos autos a Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar para os fins do disposto no § 1º do art. 397 do CPPM. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH indeferiram o pedido correicional, por falta de amparo legal. O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH fará declaração de voto. O Ministro FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE não participou do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FO) Nº 2005.01.007284-0 - RJ - Relator Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS.

RECORRENTE: O Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA:** A Decisão do MM. Juiz-Auditor Substituto da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 29/06/2005, proferida nos autos do IP nº 52/05, referente ao 1º Sgt Mar JOSAVIAS JERÔNIMO DOS SANTOS, que deixou de suscitar o Conflito Negativo de Competência requerido pelo Recorrente. Adva. Dra. Lucia Maria Lobo, Defensora Pùblica da União.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** a Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, após o voto do Ministro JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS (Relator), que determinava, de ofício, o arquivamento do IP nº 52/05, afastando da Ação Penal o 1º Sgt Mar JOSAVIAS JERÔNIMO DOS SANTOS. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES, FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO, WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS e RENALDO QUINTAS MAGIOLI aguardam o retorno de vista. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE e RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA não participaram do julgamento.

RECURSO CRIMINAL (FE) Nº 2007.01.007441-3 - RJ - Relator Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS. **RECORRENTE:** O

Ministério Pùblico Militar. **RECORRIDA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 4^a Auditoria da 1^a CJM, de 13/03/2007, proferida nos autos do Processo nº 501/03-9, que reconheceu a prescrição da pretensão punitiva pela pena em abstrato e declarou extinta a punibilidade vinculada ao crime de deserção praticado por ANTÔNIO CÉSAR COSTA DA CONCEIÇÃO, ex- Sd Ex. Adv. Dr. Mauro de Almeida Felix, Defensor Dativo.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, após o voto do Ministro WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS (Relator), que dava provimento ao recurso ministerial, para desconstituir a Decisão proferida pelo Juízo **a quo** e manter a suspensão da Ação Penal nº 501/03-9 até a captura ou apresentação voluntária do acusado. Os Ministros SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO e RENALDO QUINTAS MAGIOLI acompanhavam o Relator. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO indeferiram o Recurso ministerial, mantendo íntegra a Decisão hostilizada. Os Ministros JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS e ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES aguardam o retorno de vista. Os Ministros FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 19h30.

Processos em mesa :

- 1 - Embargos (FO) - 2006.01.050102-2 (MAL/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00036/04-7 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 2 - Apelação (FO) - 2007.01.050501-6 (CAM/AID) 1aAUD3aCJM proc 00004/06-0 Adv DOUGLAS HALLAM
- 3 - Apelação (FO) - 2006.01.050406-0 (RAS/CAM) RCRIMFO 2005.01.007282-4 Adv MARCIVANE SEGUINS
- 4 - Embargos (FO) - 2007.01.000196-8 (SEC/FCB) CJUST 2005.01.000196-5 Adv VIVIAN NETTO MACHADO SANTARÉM
- 5 - Embargos (FO) - 2006.01.049849-8 (JAL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00014/04-3 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI
- 6 - Apelação (FO) - 2006.01.050425-7 (CAM/RAS) 3aAUD1aCJM proc 00024/06-2 Advs ARTUR SOUZA RAMOS e BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO
- 7 - Apelação (FE) - 2006.01.050317-1 (AID/OPS) AUD8aCJM proc 00515/05-2 Adv DJALMA DE OLIVEIRA FARIA
- 8 - Apelação (FE) - 2006.01.050340-6 (FOL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00534/06-0 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 9 - Apelação (FO) - 2005.01.050121-5 (JAL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00033/05-3 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 10 - Apelação (FO) - 2006.01.050407-9 (MAL/OPS) 2aAUD1aCJM proc 00049/05-9 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 11 - Apelação (FE) - 2007.01.050560-3 (JAL/FCB) AUD9aCJM proc 00532/06-0 Adv DANIELE DE SOUZA OSÓRIO
- 12 - Apelação (FE) - 2006.01.050411-9 (RAS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00506/06-5 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 13 - Apelação (FO) - 2006.01.050300-5 (JAL/CAM) AUD7aCJM proc 00063/05-6 Adv ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS
- 14 - Apelação (FE) - 2007.01.050478-0 (SEC/OPS) 3aAUD1aCJM proc 00533/06-4 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 15 - Apelação (FO) - 2005.01.050078-2 (JAL/CAM) AUD12aCJM proc 00035/03-6 Advs JOÃO THOMAS LUCHSINGER e MARIA NAFICE DE OLIVEIRA
- 16 - Apelação (FO) - 2006.01.050318-8 (FOL/FCB) AUD12aCJM proc 00019/06-5 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 17 - Apelação (FO) - 2006.01.050388-9 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00010/05-4 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ
- 18 - Embargos (FO) - 2005.01.049782-3 (JAL/FCB) AUD4aCJM proc 00005/03-5 Adv BENEDITO GOMES FERREIRA
- 19 - Apelação (FO) - 2006.01.050219-0 (JAL/CAM) AUD6aCJM proc 00009/05-3 Adv CÉSAR DE FARIA JÚNIOR
- 20 - Apelação (FE) - 2006.01.050157-8 (SEC/OPS) AUD11aCJM proc 00525/05-3 Adv^as PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS e TATIANA SIQUEIRA LEMOS
- 21 - Apelação (FO) - 2006.01.050384-6 (RAS/CAM) 3aAUD1aCJM proc 00035/06-4 Adv^a LUCIA MARIA LOBO
- 22 - Apelação (FE) - 2006.01.050421-6 (RAS/FCB) 1aAUD3aCJM proc 00535/05-8 Advs FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO e GEÓRGIO ENDRIGO CARNEIRO DA ROSA
- 23 - Apelação (FE) - 2006.01.050455-0 (SEC/FCB) AUD11aCJM proc 00523/06-9 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 24 - Apelação (FE) - 2006.01.050468-2 (RAS/OPS) AUD4aCJM proc 00506/06-9 Adv^a ZELÍDIA ESTEVES
- 25 - Apelação (FO) - 2004.01.049804-4 (JAL/FCB) AUD7aCJM proc 00017/04-6 Adv^as KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ e KYLCE

ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

26 - Apelação (FO) - 2007.01.050489-3 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00022/05-2 Adv KARLA ANDRÉIA MAGALHÃES TIMBÓ

27 - Apelação (FO) - 2006.01.050305-6 (FCB/AID) 1aAUD2aCJM proc 00031/04-7 Adv PAULO ROBERTO CAETANO MAURÍCIO

28 - Apelação (FO) - 2006.01.050187-8 (JAL/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00044/05-5 Adv BRUNO OCAMPO MENNA BARRETO

29 - Apelação (FO) - 2005.01.049853-2 (JAL/OPS) AUD7aCJM proc 00026/04-5 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS

30 - Apelação (FO) - 2006.01.050401-0 (FOL/FCB) 3aAUD3aCJM proc 00050/05-0 Adv LUIZ FERNANDO SCHERER SMANIOTTO

31 - Apelação (FO) - 2006.01.050189-4 (JAL/CAM) AUD11aCJM proc 00019/05-0 Advs JOAO RODRIGUES NETO e LUCIANA CHAVES COSTA

32 - Apelação (FO) - 2005.01.049842-7 (JAL/CAM) AUD7aCJM proc 00030/04-2 Adv ELISÂNGELA S. PASSOS

33 - Apelação (FO) - 2006.01.050402-8 (FCB/AID) AUD9aCJM proc 00002/06-1 Adv^{as} EDE MARCOS DENIZ, EVAN CORRÊA DA COSTA e MÁRIO LÚCIO FRANCO PEDROSA

34 - Apelação (FO) - 2007.01.050542-3 (FCB/AID) AUD10aCJM proc 00011/06-9 Adv^{as} CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ e MARCELO LOPES BARROSO

35 - Apelação (FO) - 2007.01.050533-4 (OPS/AID) 3aAUD1aCJM proc 00013/06-0 Adv ARTUR OSVALDO CARDOSO VIEIRA FILHO

36 - Apelação (FO) - 2006.01.050257-2 (OPS/MAL) 3aAUD3aCJM proc 00040/05-5 Adv ANTONIO CARLOS PORTO E SILVA

37 - Apelação (FO) - 2006.01.050418-4 (OPS/MAL) AUD6aCJM proc 00003/05-5 Adv TILSON RIBEIRO SANTANA

38 - Apelação (FO) - 2006.01.050395-1 (OPS/MAL) 2aAUD1aCJM proc 00021/06-5 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO

39 - Embargos (FO) - 2007.01.050076-1 (MEG/AID) 2aAUD1aCJM proc 00001/05-6 Adv KYLCE ANNE PEREIRA COLLIER DE MENDONÇA

40 - Recurso Criminal (FE) - 2006.01.007406-5 (MAL) AUD5aCJM inq 000258/02 Adv TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO

41 - Apelação (FO) - 2005.01.050088-0 (FOL/CAM) AUD10aCJM proc 00004/02-0 Advs ADRIANO JOSINO DA COSTA, ALICE CAROLINA FONSECA DE OLIVEIRA, ANTONIO DA COSTA ROLIM, ANTÔNIO DELANO SOARES CRUZ, JOÃO ESTENIO CAMPELO BEZERRA, LUIS VALDIR BEZERRA, PATRÍCIA MAIA E SANTOS, RICARDO RODRIGUES FIGUEIREDO, SÉRGIO LUÍS DA SILVEIRA MARQUES e TERESA AMARO CAMPELO BEZERRA

42 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA

43 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

44 - Conselho de Justificação - 2006.01.000198-1 (AID/OPS) Adv BRUNO SELIGMAN DE MENEZES

45 - Apelação (FO) - 2006.01.050214-9 (FOL/JCF) AUD9aCJM proc 00021/03-1 Adv EDMUNDO CORDEIRO

46 - Embargos (FO) - 2007.01.007354-3 (FOL/JCF) 4aAUD1aCJM inq 000112/05 Adv WILLIAM CHARLEY COSTA DE OLIVEIRA

47 - Apelação (FO) - 2007.01.050523-7 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00029/05-4 Adv CIBELLE MELLO DE ALMEIDA

48 - Apelação (FO) - 2007.02.049615-7 (JCF/JAL) 2aAUD2aCJM proc 00007/02-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

49 - Embargos de Declaração - 2007.01.050310-1 (OPS) APELFO 2006.01.050310-2 Adv^{as} ALEX PEREIRA SOUZA e ANTONIO FERREIRA COUTO FILHO

50 - Correição Parcial (FO) - 2007.01.001954-8 (RAS) AUD12aCJM proc 00011/06-4 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER

51 - Apelação (FO) - 2004.01.049638-6 (JAL/JCF) 2aAUD2aCJM proc 00003/04-1 Adv SÉRGIO BERTAGNOLI

52 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007447-9 (FOL) 1aAUD2aCJM inq 000027/07 Adv JULIANA GODOY TROMBINI

53 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007358-8 (AID) 4aAUD1aCJM proc 00012/06-2 Adv^{as} ALMIR JUSTINO, ARY OSWALDO DOS SANTOS, JORGE VIANA DÓRIA e MARIA VITÓRIA DE BARROS CORREIA

54 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007362-6 (JAL) AUD8aCJM inq 000076/05 Adv ANTONIO ALVES JÚNIOR

55 - Recurso Criminal (FE) - 2007.01.007448-0 (FOL) 4aAUD1aCJM inq 000561/06 Adv^a MARIZA PEREIRA DO COUTO

56 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007433-9 (RAS) 3aAUD1aCJM inq 000154/06 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

57 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007390-1 (JAL) 4aAUD1aCJM inq 000161/05 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX

58 - Apelação (FO) - 2006.01.050179-7 (FOL/CAM) AUD11aCJM proc 00028/04-1 Adv^{as} PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS e TATIANA SIQUEIRA LEMOS

59 - Apelação (FE) - 2006.01.050380-5 (MAL/FCB) AUD9aCJM inq 000290/95 Adv VITOR DE LUCA

60 - Apelação (FE) - 2006.01.050471-2 (RAS/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00516/06-0 Adv ROBSON DE SOUZA

61 - Apelação (FO) - 2006.01.050306-4 (FOL/JCF) 1aAUD2aCJM proc 00022/05-6 Adv^{as} HELOÍSA ELAINE PIGATTO e REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA

62 - Apelação (FO) - 2007.01.050512-1 (JCF/RAS) 4aAUD1aCJM proc 00003/06-3 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

63 - Apelação (FE) - 2006.01.050456-9 (RAS/JCF) AUD11aCJM proc 00503/06-8 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO

64 - Embargos (FE) - 2006.01.007238-7 (MAL/JCF) AUD8aCJM proc 00503/03-8 Adv^a JANETE ZDANOWSKI RICCI

65 - Apelação (FO) - 2007.01.050486-9 (JAL/JCF) 3aAUD1aCJM proc 00065/06-0 Adv JOEL ALVES DE BRITO

66 - Apelação (FO) - 2007.01.050578-4 (WOB/JCF) AUD9aCJM proc 00012/05-9 Adv^{as} ANTONIO EZEQUIEL INÁCIO BARBOSA e DANIELE DE SOUZA OSÓRIO

67 - Embargos (FO) - 2006.01.049501-4 (JAL/JCF) AUD6aCJM proc 00017/02-1 Adv^a ADELCY MARIA ROCHA SIMÕES CORRÊA

68 - Apelação (FO) - 2006.01.050430-3 (FOL/CAM) 4aAUD1aCJM proc 00065/05-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO

69 - Apelação (FO) - 2007.01.050509-1 (CAM/MAL) 4aAUD1aCJM proc 00026/06-3 Adv^{as} ANGELO BELLO BUTRUS e DARLENE BELLO DA SILVA

70 - Apelação (FO) - 2007.01.050546-6 (CAM/SEC) 3aAUD3aCJM proc 00024/06-8 Adv HENRIQUE GUIMARÃES DE AZEVEDO

71 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007445-2 (WOB) 4aAUD1aCJM inq 000142/06 Adv^a LUCIA MARIA LOBO

72 - Apelação (FO) - 2006.01.050374-9 (FOL/OPS) AUD5aCJM proc 00005/06-8 Adv DENNIS OTTE LACERDA

(Ata aprovada em 29/06/2007)

Sonja Christian Wriedt

Secretaria do Tribunal Pleno